

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor de acordo com o requerimento pessoal.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o (a) Sr. (a) ROSENILDA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1.225-8A, na função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, a contar do dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9A1D8840

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.456/2025-GAB/PMI**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, alínea f, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba, Lei nº 105/2005.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002-2025/GAB/PMI, que versa sobre Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do município de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, Sra. MARIA AUXILIADORA MORAES BENACON, Professora, sob matrícula nº 1.468-8A, para substituir a servidora, Sra. ILENY MENEZES FERNANDES SOARES, Professora, sob matrícula nº 4.899-8A, como membro da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 002/2025-GAB/PMI, em razão de manifestação de renúncia do membro, acolhida pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da portaria de instauração e designação da referida comissão.

Art.3º- Esta Portaria retroage ao dia 27 de agosto de 2025.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:BC392DEF

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO Nº 033/2025-GAB/PMI A PORTARIA Nº
1.263/2025-GAB/PMI**

CONSIDERANDO o Ofício nº 3045/2025-SEMAP/PMI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.263/2025-GAB/PMI, que CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para o (a) Servidor (a) DERIVANE CARNEIRO DA SILVA CHAVES, Matrícula nº 3.068-8A, função de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, referente ao biênio de 05/2024 a 05/2025, a serem gozadas a contar de 08/09/2025 a 07/10/2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 3935, CÓDIGO IDENTIFICADOR: BE1D4556.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:07998A12

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2520/2025-PMI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET – Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 2520/2025-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Compreendendo a Reforma da Sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto descrito acima em favor da empresa **K DE A CERDEIRA**, CNPJ nº **27.091.945/0001-12**, com o valor global de R\$ 148.890,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

Itacoatiara (AM), 02 de outubro de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:7253469B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 101/2024**

Espécie: Termo de Contrato n. 101/2024. **Data da assinatura:** 12.11.2024. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Móveis planejados sob medida, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara/AM **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil) **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. Fonte: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha:

20. Projeto/Atividade 2.024 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. Fonte: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 20. Projeto/Atividade 2.024 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental. Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 26. Projeto/Atividade 2.024 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental. Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 26. Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção e Funcionamento de Creches. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo. Fonte: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 38. Projeto/Atividade 2.034 - Manutenção e Funcionamento de creches.. Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 4. Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-escola. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo. Fonte: 1.541.0000. Ficha: 46. Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-escola. Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo. Fonte: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha: 46. Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino

Infantil - Pré-escola. Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB. Ficha:

49. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **Fundamento do Ato:** Art. 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/93. Itacoatiara/AM, 12 de novembro de 2024.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:1043157B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 770, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 770, de 1 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a criação, nomeação dos membros e regulamentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito do município de Itamarati, Amazonas, e revoga a lei 761/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, datada de 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução nº 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde), a Lei nº 8.080/1990, a Portaria GM/MS nº 2.981/2009 e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itamarati, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância da avaliação técnico-científica e da gestão eficiente dos medicamentos e tecnologias em saúde para a melhoria da qualidade da assistência prestada;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um órgão colegiado para subsidiar a gestão pública.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Art. 1º Fica criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito do município de Itamarati, AM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2º A CFT tem como objetivo principal subsidiar a gestão pública na seleção, avaliação, padronização, monitoramento e uso racional de medicamentos e tecnologias em saúde no âmbito do SUS no município.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

Art. 3º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I. Elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos e insumos padronizados;

II. Avaliar e propor a inclusão ou exclusão de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base em critérios técnico-científicos e de custo-efetividade;

III. Promover o uso racional de medicamentos e tecnologias em saúde, por meio da elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

IV. Monitorar a segurança, eficácia e efetividade dos medicamentos utilizados no município, incluindo a análise de reações adversas e eventos adversos;

V. Emitir pareceres técnicos sobre a aquisição e uso de medicamentos e tecnologias em saúde;

VI. Desenvolver ações de educação permanente para os profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos;

VII. Auxiliar na definição de estratégias para a gestão eficiente dos recursos financeiros destinados à assistência farmacêutica.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 4º A CFT será composta por, no mínimo, 07 (sete) membros, sendo eles ligados à área de saúde:

§ 1º A participação na CFT será considerada de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

Art. 5º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município de Itamarati, AM:

Presidente: Crislândia Veras Fiêscas – Farmacêutica;
Vice-Presidente: Francisca Kimberly Cavalcante Domingos Alves – Farmacêutica;

Primeira Secretária: Ketríane Maia Pinheiro – Enfermeira;
Segunda Secretária: Ana Paula da Silva Maia – Enfermeira;

Membro: Marlicléia Alves da Silva – Enfermeira;

Membro: Maria Medeiros Martins – Enfermeira;

Membro: Jonisley Leão Ayala – Médico;

Membro: Wanderson Barbosa da Silva – Médico;

Membro: Dhessika Lopes Maia Campelo – Dentista;

Membro: Tamyla França Campelo – Dentista;

Membro: Enrique Tomas Rodriguez Pasache.

§ 1º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

§ 2º A presidência da CFT será definida pelos próprios membros, por meio de votação, durante a primeira reunião ordinária.